

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 241/SMD/PMPV/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00049137/2024-70-e.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor: João Felipe Farias da Rocha, Matrícula: 1005973, Gerente de Divisão. Para que este se desloque ao distrito de Extrema, para que possa realizar vistoria técnica nos maquinários pertencentes a esta SMD que se encontram na oficina no referido distrito. O deslocamento terrestre da sede até a localidade do Distrito de Extrema será realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete TOYOTA HILUX, Placa: OHS8041, a ser conduzido pelo servidor João Felipe Farias da Rocha de matrícula 1005973. No dia 23/10/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
João Felipe Farias da Rocha	1005973	1219624 SESDEC/RO	Gerente de Divisão	$\frac{1}{2}$	R\$ 200,00	R\$ 100,00

porto Velho –RO, 22 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B633A9BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2024. Edição 3841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>